

Conselheiro Lafaiete, 25 de agosto de 2025

OFÍCIO Nº.: 529/SMDS/2025

À

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Resposta ao requerimento nº 632

Em atenção ao Requerimento nº 632, informamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) incluiu, em seu planejamento para o ano de 2026, a implantação do serviço de média complexidade "Centro-Dia para Pessoas com Deficiência", no âmbito deste município.

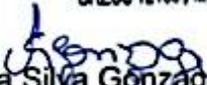
O referido serviço seguirá as diretrizes estabelecidas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), que classifica o Centro-Dia como um serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como os princípios da Política Nacional da Pessoa com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Ressaltamos ainda que, em alinhamento com a implantação deste equipamento, está prevista a atualização da nomenclatura do setor, de forma a refletir a natureza do serviço que será ofertado.

Sem mais para o momento, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária de Desenvolvimento Social
CRESS 12166/MG


Aline da Silva Gonzaga Melo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Assistente Social CRESS 12.166/MG

Rua Rodrigues Maia, 490 - Angélica,
Conselheiro Lafaiete - MG, 36401-011
social@conselhoirlafaiete.mg.gov.br